

Cibele Aparecida de Oliveira Cal, RF 912.664.3

São Paulo, 08 de março de 2023

Eduardo de Castro

Secretário Municipal do Verde e do Meio ambiente

Grupo Técnico de Manejo Arbóreo e Intervenção em Área de Preservação Permanente

Documento: [079673134](#) | **Comunique-se**

COMUNIQUE-SE 04/CLA/DCRA/GTMAPP/2023 SEI 6027.2022/0006555-9 GREGORIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA – Rua Gregorio Serrão e Rua Joaquim Tavora, São Paulo/SP. “O interessado deverá atender à solicitação descrita no Relatório de vistoria sendo: a autorização para remoção do exemplar nº 12 devido ocorrência de queda por fortes chuvas. Protocolar relatório fotográfico comprobatório no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação.” Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Silvia Renata através do e-mail svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br.

Termo de Compromisso Ambiental

Documento: [079656188](#) | **Comunique-se**

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 251/2015 Processo nº 2014-0.189.837-4 Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por **R. L. A., e R. A. S.,** representantes da empresa **R023 OURIVES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.198.374/0001-78, para declarar o que segue: **1** – que nos termos do despacho de fls. 252, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 251/2015, publicado no DOC em 21/06/2015, pág. 14, sob fls. 257 a 261 dos autos, e em seu Aditivo nº. 01, publicado em 21/03/2018, Aditivo nº. 02 publicado em 10/01/2019, Aditivo nº. 03, publicado em 23/09/2020 e Aditivo nº. 04, publicado em 03/06/2021, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Avenida dos Ourives, Lote B do desmembramento da área A, Sacomã, Saúde, São Paulo - SP; **2** – que os transplantes internos, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.5 e na Cláusula Terceira, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados, pelo Eng.º Agr.º de GTMAPP, e encontram-se vivos e protegidos, os exemplares mortos foram devidamente substituídos por mudas DAP 7 e dados como concluídos, conforme relatório às fls. 688 dos autos; **3** – que os exemplares a serem preservados, listados na Cláusula Primeira, item 1.1.6 e na Cláusula Quarta, foram vistoriados, encontram-se vivos e protegidos, já os exemplares que pereceram foram devidamente substituídos por mudas DAP 7, conforme relatório do Eng.º Agr.º de GTMAPP, às fls. 688 dos autos; **4** – que os plantios de enriquecimento, os plantios internos e plantios na calçada, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.7 e 1.1.8, na Cláusula Quinta, e no Aditivo 02, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados pelo Eng.º Agr.º de GTMAPP e dados como concluídos, conforme relatório às fls. 688 dos autos; **5** – que a conversão de mudas em depósito no FEMA – Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, estabelecido na Cláusula Primeira, item 1.1.9 e na Cláusula Sexta, e dos Aditivos 03 e Aditivo 04 foram recebidos em 30/04/2018, 22/04/2021 e 02/08/2021, conforme comprovantes de pagamento às fls. 345, 590 e 669 dos autos; **6** – que a implantação da calçada verde foi realizada conforme Cláusula Primeira, item 1.1.10., sendo vistoriada e dado como executada, pelo Eng.º Agr.º de GTMAPP, conforme relatório às fls. 688 dos autos; **7** – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Sétima, foram vistoriadas e encontram-se de acordo com a planta de paisagismo à folha 687, conforme relatório do Eng.º Agr.º de GTMAPP, às fls. 688 dos autos; **8** – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos transplantes internos, expirou em maio/2021; das preservas, expirou em maio/2021; dos plantios substitutivos, expirou em maio/2021; dos plantios internos de enriquecimento (1,30m), expirou em 17/02/2021; dos plantios internos DAP 5, se estenderá até 06/07/2023; dos plantios internos DAP 3, se estenderá até 06/01/2024. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87, atendendo, também, a ressalva nº 07 do Alvará de Execução de Edificação Nova 2016/22288-00, emitido em 28/10/2016, às fls. 268 dos autos, bem como as ressalvas nº 03 e 04 do Alvará de Execução de Edificação Nova 2020/10475-00, emitido em 01/02/2021, às fls. 567/568 dos autos. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações

e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA. Conforme Decreto nº 57.414 de 27/10/2016, o interessado está isento do pagamento referente ao preço público de serviços de elaboração deste certificado (Conjunto Habitacional de Interesse Social – HIS). **O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387, andar, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.**

Documento: [079655158](#) | **Comunique-se**

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 189/2018 Processo nº 2017-0.186.546-3 Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por **R.F.V.U.,** representante da empresa **PLANO CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 19.270.127/0001-59, para declarar o que segue: **1** – que nos termos do despacho de fls.108, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 189/2018, publicado no D.O.C em 09/08/2018 página 28/29 sob fls.116/123 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados, e realizados na Rua Antônio Gomes Ferreira, nº 51 – Lote 01, Sacomã, São Paulo – SP; **2** – que os plantios compensatórios, estabelecidas na Cláusula Primeira item 1.7.1, e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriadas pelo Eng.º Agr.º de GTMAPP, e foram realizados internamente conforme PCA, de acordo com o relatório de vistoria – atesto técnico nº 68/CLA/DCRA/2023 às fls.151/152 dos autos. **3** – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, foram vistoriadas pelo Eng.º Agr.º de GTMAPP, e foram implantadas conforme PCA aprovado, assim como a calçada verde, de acordo com o relatório de vistoria – atesto técnico nº 68/CLA/DCRA/2023 às fls.151/152 dos autos. **4** – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios compensatórios DAP 5,0 cm, se estenderá até 02/08/2023; A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº10.365/87, atendendo também a ressalva nº 07 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº2018/14203-00, emitido em 27/08/2018 às fls.127/132 dos autos. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA. Conforme Decreto nº 57.414 de 27/10/2016, o interessado está isento do pagamento referente ao preço público de serviços de elaboração deste certificado (Conjunto Habitacional de Interesse Social – HIS).

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387, andar, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Documento: [079598627](#) | **Comunicado**

.A. 6064.2020/0000694-1

A Coordenadoria de Segurança Alimentar (COSAN), com base nas informações prestadas pela coordenação do Programa Municipal Banco de Alimentos – PMBA (doc. SEI[079544908](#)), comunica o balanço mensal das arrecadações e doações realizadas no âmbito do Programa Municipal Banco de Alimentos – PMBA, de acordo com Art. 11 da Portaria SMDet n. 08, de 17 de junho de 2020 – **Referente ao mês de Fevereiro/2023.**

Com isso, seguem as informações referentes ao balanço das doações realizadas no mês de **fevereiro de 2023**, para publicação em D.O.C, de acordo com a portaria supra.

No mês de fevereiro foram recebidos 33.474,50 Kg de alimentos e doados 38.424,40 Kg de alimentos para as 109 entidades atendidas no respectivo mês.

Doadores do mês de fevereiro/ 2023:

Nome do doador	
Programa Combate Ao Desperdício/ COSAN/ SMDET	
Atacadão Distribuição Comercio E Indústria Ltda.	
Carrefour Comercio E Indústria Ltda.	
Sonda Supermercados Exportação E Importação S.A.	
Frubana Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda.	
Rossi Supermercados	
Fundo Social de São Paulo	
ID	NOME DA ENTIDADE
1	ASSOCIACAO ANTONIO E MARCOS CAVANIS
2	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DE SAO MATEUS
3	UMPA - UNIAO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA
5	COORDENACAO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOCAO HUMANA - CROPH
13	CASA DA CRIANCA BETINHO - LAR ESPÍRITA PARA EXCEPCIONAIS
15	MITRA DIOCESANA DE SAO MIGUEL PAULISTA PAROQUIA SAO CARLOS BARROMEU
16	CLUBE DE MAES DO PARQUE SANTA RITA
23	ASSOCIACAO BENEFICENTE MUNDO ENCANTADO
27	NOVA 4E - ENTIDADE ESPECIALIZADA EM PESSOAS ESPECIAIS
28	FRATERNIDADE IRMA CLARA
38	ASSOCIACAO AMIGOS E 3ª IDADE ESPERANCA DO JD. MONTE AZUL
41	ASSOCIACAO CENTRAL E COMUNITÁRIA DO CONJ. HABITACIONAL BRASILANDIA B-3
42	ASSOCIACAO BENEFICENTE DAS MULHERES DO CONJUNTO HABITACIONAL A. E. CARVALHO
44	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA ALFREDO LUCIO
50	ASSOCIACAO TIA NILMA
57	ASSOCIACAO UNIDOS COMUNITÁRIA DO JARDIM PAPAÍ NOEL
62	ASSOCIACAO ADELAIDE FERREIRA
63	CENTRO COMUNITARIO DO JARDIM JAPAO
71	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITÁRIA SORRISO DO FUTURO
73	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA SEGUNDO MANDAMENTO
81	ONG JOAO VICTOR
83	ASSOCIACAO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANCA
84	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL COMUNITÁRIA AZARIAS
93	LIGA ESPORTIVA DE GUAIANASES & ADJACENCIAS
94	ASSOCIACAO CULTURAL E SOCIAL DO IDOSO CRIANCAS E ADOLESCENTES
96	ASSOCIACAO SANTA ZITA
99	LAR DA CRIANCA FREI LEOPOLDO
100	COMUNIDADE CRISTA DO AVIVAMENTO PLENO
101	CASA DE DAVID TABERNÁCULO ESPÍRITA PARA EXCEPCIONAIS
102	ASSOCIACAO MADRE TERESA DE CALCUTÁ

103	ASSOCIACAO BENEFICENTE FILADELFIA - ABENFI
106	AssociaCAo Moradores de Bairro Jardim Real e AdjacEncias
108	ONDACAIMA – ORGANIZACAO NACIONAL DE DEFESA E APOIO DA CRIANCA E ADOLESCENTE DO IDOSO E DO MEIO AMBIENTE
112	IGREJA EVANGELICA MANANCIAL FONTE DE ÁGUA VIVA
113	ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO JARDIM KLEIN
116	MOCA- MOVIMENTO DE ORIENTACAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
117	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA FE
118	LAR BATISTA DE CRIANCA
119	ASSOCIACAO DIVINA MISERICORDIA
121	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL ITAJUIBE
122	SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM HELENA
136	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RIO VERDE
144	ASSOCIACAO DO CORPO DE REP. E ACAA COMUNITÁRIA DE V. UNIAO
145	ASSOCIACAO BENEFICENTE CURUMIM RAO DE LUZ
146	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA SANTOS DO JARDIM DAS OLIVEIRAS
150	ASSOCIACAO BENEFICENTE ESPORTE, CULTURA, LAZER NOSSO SONHO
153	INSTITUTO PORTAL DA CIDADANIA JABAQUARA
155	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO JARDIM BANDEIRANTES
156	ASSOCIACAO BENEFICENTE MENINA DOS OLHOS DE OURO
157	CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS
158	ASSOCIACAO EDUCADORA E BENEFICENTE CASA MADRE ASSUNTA MARCHETTI
159	ASSOCIACAO G. VITAL
160	ASSOCIACAO CRIANCA CARENTE DO BAIRRO JD. YPORA
165	INSTITUTO DIVINA FLOR
167	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE MORADIA DA ESPERANCA E ADJACENCIAS
170	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL TEOTONIO VILELA
173	ASSOCIACAO BENEFICENTE UNIAO DA FE
175	ASSOCIACAO BENEFICENTE VILA ARAGUAIA
176	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE
184	ASSOCIACAO HORTA COMUNITÁRIA DE VILA PENTEADO
189	ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA NOSSA SENHORA APARECIDA
203	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO

	SOCIAL E CIDADANIA DE SAO PAULO
204	ASSOCIACAO DE MULHERES DO JARDIM GUAPORE
210	MOVIMENTO PELO DIREITO A MORADIA
233	ASSOCIACAO CRESCENDO NA GRACA E NO CONHECIMENTO
234	UNIAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE JARDIM COLOMBO
237	INESP - INSTITUICAO ESPERANCA PARA TODOS
242	IGREJA DO EVANGELHO PLENO EM CRISTO
245	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PIPAS
247	EDUCANDÁRIO SAO JOSE DO BELEM
250	ASSOCIACAO BENEFICENTE MULHERES VOLUNTARIOSAS
259	INSTITUTO CASA ALMEIDA
262	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM AUREA
280	ASSOCIACAO BENEFICENTE FAVOS DE MEL
293	FÓRUM DOS MULTIRÕES DE SAO PAULO
294	ASSOCIACAO BENEFICENTE JUVENTUDE EVANGELICA UNIDA POR SAO PAULO
299	ASSOCIACAO SEARA NORTE
300	ASSOCIACAO CRIANDO UM PROGRESSO
302	ASSOCIACAO BEM AVENTURADA IMELDA - CASA DA CRIANCA SANTA OLÍMPIA,
303	CENTRO SOCIAL LEAO XIII -
309	NÚCLEO CRISTAO CIDADANIA E VIDA - NCCV,
310	ONG DA ÁREA SOCIAL PARQUE DAS FLORES.
314	ASSOCIACAO BENEFICENTE EDUCACIONAL TABERNACULO
317	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO DA ZONA LESTE
318	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA RITA
322	ASSOCIACAO ESPORTE CLUBE SOARES CIDADE TIRADENTES
324	CAZACA FUTEBOL CLUBE
329	SERVICO ASSISTENCIAL LAR ESTRELA GUIA
330	CASA DE LEI MÃE YEMANJA E PAI BENEDITO DAS ALMAS
333	CENTRO DE CAPACITAÇÃO PARA A VIDA - PROJETOS NEEMIAS
334	2KGE ASSOCIACAO BENEFICENTE
335	COMUNIDADE EVANGELICA CRISTO EU E VOCE
338	ASSOCIACAO CIDADANIA ATIVA DO JARDIM MACEDONIA
341	INSTITUTO RECRIAR EDUCAR E SABER
344	COMUNIDADE AMOR PODER E GRAÇA
345	INSTITUTO GRANDE VITORIA
350	INSTITUTO RESGATA CIDADÃO
351	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA E EDUCACIONAL MARIA DE NAZARE

352	AÇÃO SOCIAL DE APOIO AOS MORADORES DO CANTINHO DO CÉU E ADJACENCIAS
353	INSTITUTO ASAS PARA VOAR
358	ASSOCIACAO VIVER LIVRE RESGATANDO ALMAS
360	INSTITUTO INOVAÇÃO SUSTENTAVEL
361	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CLUBE DE MAES AÇÃO FAMILIAS
367	INSTITUTO QUERUBIN
368	ASSOCIAÇÃO CRECHE DA TIA D
371	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FAZENDA DO CARMO
380	ASSOCIAÇÃO SONHAR E VIVER (ASV)
398	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA JARDIM VISTA ALEGRE
404	IGREJA EVANGELICA AMOR E FAMILIA

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Coordenadoria de Administração e Finanças

Documento: [079619117](#) | Despacho Autorizatório

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto : Alteração de fiscal de contrato

DESPACHO

I. À vista das informações contidas no presente, especialmente a manifestação de doc. SEI n. [079619044](#), observado o disposto no Decreto Municipal n. 54.873/2014 que trata da fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo, **AUTORIZO** a alteração da servidora designada para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n. 324/SMDHC/2022, firmado entre esta Pasta e o **INSTITUTO PILAR, inscrito no CNPJ/MF n. 05.875.060/0001-71**, passando a ser a fiscal suplente a servidora **LUIZA RABINOVICI TROTTA RF 858.197-5** e permanecendo como fiscal titular **LARISSA DIANA MICHELAM, RF n. 835.915-6**.

II. PUBLIQUE-SE.

III. E, por fim à **SMDHC/CPI** para as devidas providências subsequentes.

GIOVANI PIAZZI SENO

Chefe de Gabinete

SMDHC/GAB/CG

Divisão de Análise de Contas

Documento: [079455829](#) | Notificação

São Paulo, 06 de março de 2023

Notificação de Prestação de Contas n° 017/2023/SMDHC/DP/DAC - MROSC

otificamos o Representante Legal da OSC **Instituto Global Attitude**, CNPJ: 15.082.986/0001-63, situada na Rua General Jardim, nº 633, Cjto. Nº 34, Vila Buarque, São Paulo/SP, referente ao projeto: “**Monuem - ERESP**, Termo de Fomento: nº 060/2021/SMDHC/CPJ constante do Processo nº 6074.2021/0008298-9 para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de **15 (quinze) dias corridos**, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para maiores informações e a resposta desta, solicitamos que seja enviado e-mail para: analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br.

Núcleo de processos FUMCAD

Documento: [079677924](#) | Notificação

Notificação de Publicação n° 043/2023/SMDHC/DP/DAC

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “**Associação De Apoio Ao Programa Capacitação Solidária - CAPASOL**”.